Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
josefrujuello.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

DECRETO Nº 1.972, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a inauguração e denominação do Campo de Malha do Espaço de Esportes e Lazer Colina, no Município de Cabreúva/SP, e dá outras providências."

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o compromisso inabalável da administração municipal com a promoção da qualidade de vida, do bem-estar social e do fomento às práticas esportivas e de lazer para toda a população de Cabreúva, reconhecendo o valor intrínseco que espaços públicos multifuncionais possuem na construção de uma comunidade mais saudável, integrada e vibrante;

CONSIDERANDO que a inauguração de um novo campo de malha no Espaço de Esportes e Lazer Colina representa um marco significativo na expansão das opções de divertimento e congregação cívica, oferecendo à população um ambiente planejado e moderno para o desenvolvimento de habilidades, o fortalecimento de laços de amizade e a criação de memórias duradouras, contribuindo decisivamente para a revitalização e apropriação do espaço público pelos cidadãos;

CONSIDERANDO, ainda, a imperiosa necessidade de perpetuar a memória e homenagear figuras proeminentes que, por sua conduta de vida, dedicação à comunidade e paixão por valores que engrandecem o espírito cívico e social, deixaram um legado indelével no coração e na história do Município de Cabreúva, inspirando as futuras gerações a buscarem o engajamento e a contribuição ativa para o progresso coletivo;

CONSIDERANDO que José Roberto Cândido, carinhosamente conhecido por todos como "Melado", representa fielmente o espírito comunitário e a alegria de viver que se deseja infundir nos espaços públicos dedicados ao esporte e ao lazer, sendo uma figura cuja trajetória de vida se entrelaça com a identidade e os costumes da gente cabreuvana, merecendo, por seu notório valor e influência positiva, a justa e perene homenagem pública;

CONSIDERANDO que a presente homenagem não apenas reconhece os méritos individuais de José Roberto Cândido, mas também serve como um farol para os valores de amizade, dedicação familiar, otimismo e amor à vida que ele tão exemplarmente cultivou, valores esses que são pilares para a construção de uma sociedade mais harmoniosa e resiliente;

D E C R E T A:

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
josefrujuello.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

Art. 1º. Fica, por meio deste instrumento oficial, solenemente inaugurado e denominado o Campo de Malha localizado no Espaço de Esportes e Lazer Colina, no Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, o qual passará a ser oficialmente conhecido como "Campo de Malha José Roberto Cândido (Melado)".

Art. 2º. Determina-se a imediata instalação de uma placa denominativa no local do Campo de Malha "José Roberto Cândido (Melado)", contendo a nova designação oficial em caracteres visíveis e duradouros, a fim de que a homenagem seja perpetuada e reconhecida por todos os frequentadores do Espaço de Esportes e Lazer Colina.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário que, porventura, possam colidir com as normas aqui estabelecidas para a inauguração e denominação do referido espaço público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de fevereiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de fevereiro de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva